



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 73/2025

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

EM 10/03/25
PRESIDENTE

O Vereador que a esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Avaliar a viabilidade de permitir que alunos da rede privada utilizem o transporte público escolar sempre que houver vagas disponíveis, até que a situação seja devidamente regulamentada.

JUSTIFICATIVA

O transporte público escolar é uma política essencial para garantir o acesso à educação, mas, em muitas cidades, há restrições para que alunos da rede particular utilizem esse serviço. No entanto, quando há vagas disponíveis nos veículos e os custos operacionais permanecem os mesmos, impedir esses estudantes de utilizarem o transporte público representa uma ineficiência na gestão dos recursos. Nessas circunstâncias, permitir o acesso temporário até que a situação seja devidamente regulamentada seria uma solução mais racional e benéfica para a comunidade.

A exclusão dos alunos da rede particular não se justifica quando há capacidade ociosa no transporte, pois o objetivo principal do serviço deve ser a garantia do direito à educação, independentemente da instituição de ensino.

Diante disso, uma alternativa viável seria a implementação de normas flexíveis que permitam o uso das vagas disponíveis por alunos da rede particular, garantindo que o serviço seja aproveitado ao máximo. Essa medida beneficiaria as famílias, otimizaria os gastos públicos e fortaleceria a equidade no acesso à mobilidade para estudantes, independentemente da escola em que estejam matriculados.

Sala das Sessões, 06 de março de 2025.


Maruzan Cardoso Vilela
Vereador